



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 345/2022

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 91 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando 2.731/2021, considerando o interesse e a necessidade da Procuradoria Municipal em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Tornar pública** a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias do servidor Marcio Stringari, matrícula funcional 1868-1, ocupante do cargo de Procurador 20h, referente ao período aquisitivo de **23 de março de 2020 a 22 de março de 2021**, com pagamento integral no mês de março de 2022.

**Art.2º Revogar** o segundo período de fruição de férias de 10 (dez) dias, de 02 a 11 de março de 2022, concedido pela Portaria nº 981/2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE MARÇO DE 2022.

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário  
Oficial Eletrônico dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná  
<http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2568 de 15/03/2022 Pg.  
07